

Regras do concurso

Sorteio organizado pelo LISER

1. O Instituto Luxemburguês de Investigação Socioeconómica, a seguir designado por “LISER” ou “Centro”, com sede na Maison des Sciences Humaines 11, Porte des Sciences, L-4366 Esch-sur-Alzette/Belval, representado pelos seus órgãos estatutários atualmente em funções, organiza um concurso relativo ao estudo “**WinWin4WorkLife - trabalhadores**” (a seguir designado por “Estudo”).
2. A participação no concurso tem início em 1 de julho de 2025 e termina na data de encerramento do Estudo ou, na sua falta, em 30 de novembro de 2025..
3. O concurso está aberto a pessoas singulares (a seguir designadas por “participantes”) que tenham consentido em participar no Estudo e que preencham as seguintes condições: serem elegíveis para participar no Estudo, terem preenchido o questionário em linha - o que se designa por participação parcial - e terem preenchido o diário de bordo - o que se designa por participação total.
4. Os membros do pessoal (assariado e independente) do Centro organizador do concurso, bem como os familiares das pessoas acima referidas, não podem participar neste concurso.
5. 25 cupões da Amazon no valor de 100 euros no site alemão ou francês para entradas completas, 100 cupões da Amazon no valor de 25 euros no site alemão ou francês para entradas parciais..
6. Serão realizados 2 sorteios por um funcionário da LISER designado para o efeito:
 - O primeiro após a conclusão do inquérito em linha, o mais tardar até 30 de outubro de 2025.
 - O segundo no final do inquérito com diário de bordo, o mais tardar em 30 de novembro de 2025.

No primeiro sorteio, 100 participantes no inquérito parcial serão sorteados e declarados vencedores, e no segundo sorteio, 25 participantes no inquérito completo serão sorteados e declarados vencedores. Os vencedores do concurso serão notificados e receberão o seu prémio por correio eletrónico. Qualquer erro no e-mail fornecido implicará a anulação do prémio.

7. A participação no concurso implica a adesão do participante ao presente regulamento. O texto integral do regulamento foi depositado no gabinete dos Oficiais de Justiça TAPELLA & NILLES, sito em 14-16, rue du Canal; L-4050 Esch/Alzette, podendo ser consultado no sítio Web www.tapella-nilles.lu.

8. A participação no concurso é gratuita. Só é possível participar no concurso da forma descrita no presente regulamento..
9. Não serão aceites reclamações relativamente à organização do presente concurso, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro. Da mesma forma, a nomeação dos vencedores não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo..
10. Os prémios atribuídos não podem ser trocados pelo LISER por outros produtos ou serviços, nem pelo seu valor em numerário. A atribuição destes prémios não poderá, em nenhuma circunstância, ser objeto de contestação, seja qual for a razão, exceto em caso de falta grave ou dolo por parte do Centro..
11. O LISER compromete-se a respeitar o regulamento sobre a proteção de dados em vigor.
O LISER recolhe dados de identificação com base no consentimento dos participantes para fins de inscrição e de gestão dos mesmos na lotaria.
O LISER compromete-se a utilizar os dados pessoais unicamente para os efeitos para que forem recolhidos e a manter a sua confidencialidade. nenhuns dados pessoais são transmitidos a outras organizações terceiras.
O LISER compromete-se a facilitar o exercício dos direitos dos titulares dos dados através dos meios comunicados ao participante para este efeito.
Todos os dados recolhidos para efeitos do presente concurso serão apagados pelo LISER depois de concluída a lotaria.
12. Toda a responsabilidade do Centro e dos seus órgãos, funcionários e mandatários no âmbito do presente concurso, independentemente da razão jurídica, limita-se a casos de dolo e de negligência grave.
13. Os organizadores do concurso reservam-se o direito de alterar ou suspender o concurso por motivo de força maior que impossibilite a sua realização. Caso certas cláusulas sejam ou se tornem inválidas, são aplicáveis as restantes condições de participação.
14. O concurso, assim como qualquer questão relativa à interpretação do seu regulamento, estão sujeitos às disposições da Lei luxemburguesa e são da competência dos tribunais luxemburgueses.

